

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 37, de 2011, do Sr. Welinton Prado, que "dispõe sobre o regime de aproveitamento das substâncias minerais, com exceção dos minérios nucleares, petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos e das substâncias minerais submetidas ao regime de licenciamento de que trata o inciso III do art. 2º do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967" (PL003711)

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Do Sr. Gabriel Guimarães PT/MG)

Requer sejam convidados, para participar de Audiência Pública nesta Comissão Especial o Presidente do Instituto Chico Mendes, o Presidente da AMIB e os representantes das instituições públicas e privadas elencadas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos arts. 255 e 256 do RICD, ouvido o Plenário, que sejam convidados para participar de Audiência Pública nesta Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 37, de 2011, do Sr. Welinton Prado, os convidados abaixo relacionados:

1. Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO, Sr. Roberto Ricardo Vizentin;
2. Presidente da Associação dos Municípios Mineradores do Brasil – AMIB, Sr. Anderson Cabido;
3. Diretor da Associação Brasileira de Direito Tributário – ABRADT, Dr. André Mendes Moreira;

4. Secretário Geral do Comitê de Mineração da Seção de Direito de Energia, Meio Ambiente, Recursos Naturais e Infraestrutura, da Associação Internacional de Advogados, Dra. Carlos Vilhena;
5. Presidente da Comissão de Energia, da Ordem dos Advogados do Brasil de Minas Gerais, Dra. Cristiana Nepomuceno;

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Comissão Especial é discutir e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 37 de 2011 e seus apensos, incluído entre eles o Novo Marco Regulatório do Setor Mineral, que tramita no Projeto de Lei nº 5807/2013, de autoria do Poder Executivo.

A legislação em vigor é ultrapassada por isso é necessário que a Comissão colha as informações de todos os setores para que, o novo Marco do setor seja atrativo de novos investimentos e que proporcione o desenvolvimento socioeconômico e o crescimento da atividade no país.

Avançar nessa discussão, para que o novo texto contemple os setores produtivos, jurídicos ambientais, trabalhistas e todos os outros relacionados se faz necessário, para que, buscando subsídios junto aos diversos setores para que se possa conhecer a efetiva realidade de cada área.

Produzir um texto tecnicamente viável e que promova o crescimento sustentável é a proposta que pretendemos apresentar e para isso é imprescindível que sejam ouvidas as instituições convidadas neste requerimento..

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado Federal **GABRIEL GUIMARÃES**
PT/MG